
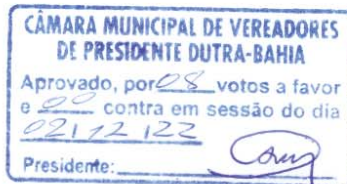




Decreto

	ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PRAÇA DA CULTURA, S/N CNPJ: 00.457.775/0001-90 camaramunicipalpd2021@gmail.com	
---	---	---

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022



“Atualiza e fixa os valores da Concessão de Diárias descritas no Decreto-Legislativo nº 05/2009 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra, que a este subscrevem, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 36, §6º da Lei Orgânica, vem apresentar, para apreciação e votação plenária, o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art 1º - O art. 1º do Decreto-Legislativo nº 05/2009 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica normalizado o sistema de diárias para cobrir despesas de viagens com hospedagens e refeições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, obedecendo os seguintes valores:

VEREADOR MEMBRO DA MESA	\$ 460,00
VEREADOR:	\$ 370,00
SERVIDOR:	\$ 220,00

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a última atualização dos valores referentes à concessão de diárias ocorreu no ano de 2009, com a atualização do índice de inflação (IPCA) há uma defasagem de preços à mais de 13 (treze) anos, ou seja, o valor pago a título de diária não está condizente com os custos de deslocamento, fazendo com que Servidores e Vereadores, ao se deslocarem, acabem perdendo remuneração.

Dessa forma, não há qualquer motivo para manter os valores correspondentes ao ano de 2009, sendo necessária a atualização dos valores de diárias concedidas.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2022.

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.




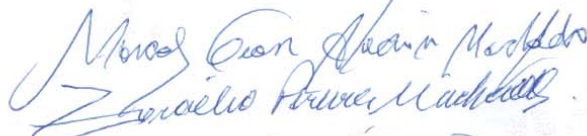
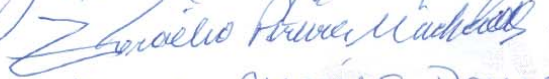




	<p>ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PRAÇA DA CULTURA, S/N CNPJ: 00.457.775/0001-90 camaramunicipalpd2021@gmail.com</p>	
---	--	---


 Edei Machado Oliveira
 Presidente


 Robson Barreto Rocha
 Vice-Presidente


 Luciana Gonçalves Barreto
 1º Secretário


 Cristiano Durães de Sousa
 2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
 TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001 DE 05 DE DEZEMBRO de 2022.

“Atualiza e fixa os valores da Concessão de Diárias descritas no Decreto-Legislativo nº 05/2009 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra, que a este subscrevem, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 36, §6º da Lei Orgânica, vem apresentar, para apreciação e votação plenária, o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art 1º. O art. 1º do Decreto-Legislativo nº 05/2009 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica normalizado o sistema de diárias para cobrir despesas de viagens com hospedagens e refeições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, obedecendo os seguintes valores:

VEREADOR MEMBRO DA MESA:	R\$ 460,00
VEREADOR:	R\$ 370,00
SERVIDOR:	R\$ 220,00

Art 2º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a última atualização dos valores referentes à concessão de diárias ocorreu no ano de 2009, com a atualização do índice de inflação (IPCA) há uma defasagem de preços à mais de 13 (treze) anos, ou seja, o valor pago a título de diária não está condizente com os custos de deslocamento, fazendo com que Servidores e Vereadores, ao se deslocarem, acabem perdendo remuneração.

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PRAÇA DA CULTURA, S/N
CNPJ: 00.457.775/0001-90
camaramunicipalpd2021@gmail.com



Dessa forma, não há qualquer motivo para manter os valores correspondentes ao ano de 2009, sendo necessária a atualização dos valores de diárias concedidas.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba, 05 de dezembro de 2022.


EDEI MACHADO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO
TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO COM O POVO.